



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Indica a concessão de cestas básicas de alimentos aos servidores municipais aposentados e pensionistas.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a solicitação se faz necessária para trazer igualdade entres os servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Considerando que os servidores aposentados e pensionista estão passando por dificuldades, ademais, o salário recebido da aposentadoria não está suprindo suas necessidades básicas, devidos à crise econômica que assola o País.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de dezembro de 2022.

Bobilel Castilho - PSC